



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA**

Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA
Tel.: (77) 3261-2213/2339 Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

**EDITAL Nº 09/2018
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itapetinga, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de **MONITOR VOLUNTÁRIO**, destinadas aos discentes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, regularmente matriculados no *Campus Itapetinga*.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1. Entende-se por Monitoria a realização de atividades extraclasse, por parte de um discente com matrícula e frequência regulares, e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento do docente orientador e da Equipe Técnico Pedagógica.

1.2. São consideradas atividades extraclasse, para efeito deste regulamento:

- a) Auxílio aos discentes na resolução de exercícios e trabalhos;
- b) Auxílio ao docente orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) Outras tarefas designadas pelo docente orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

1.3. É vedado ao monitor:

- a) Substituir o docente no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) Aplicar avaliações de desempenho dos discentes, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do docente para a fiscalização das mesmas;
- c) De acordo com o Art. 61 da Organização Didática do IF Baiano, realizar monitoria em atividades de caráter perigoso, insalubre e/ou penoso.
- d) Exercer atividades de monitoria fora do campus no qual o discente esteja matriculado, salvo em caso de atividade didático-pedagógica externa, sob orientação do orientador, devidamente registrada na Coordenação de Ensino (CEN).

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

2.1. Estar regularmente matriculado:

- a) na 2^a ou 3^a série, se discente dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;
- b) nos Cursos Técnicos Subsequentes;

- 2.2. Ter disponibilidade de no mínimo 08 (oito) horas semanais, para exercer a função de monitoria. Sendo que deste total, 02 horas serão destinadas a orientação junto ao docente orientador e 06 horas de execução das atividades descritas no item 1.1;
- 2.3. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IF Baiano, *Campus Itapetinga*;
- 2.4. Para os discentes dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio: já ter cursado (com aprovação) o componente curricular para o qual pleiteia monitoria, com média final igual ou superior a 6,0 (seis).
- 2.5. Para os discentes dos Cursos Técnicos Subsequente: ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) durante o Ensino Médio, no componente curricular para o qual pleiteia monitoria, ou já ter cursado (com aprovação) o componente curricular no qual pleiteia monitoria, ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na Coordenação de Ensino - CEN mediante preenchimento, pelo discente, de requerimento próprio, no período de **29 de agosto à 3 de setembro de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 19h.**

3.2. Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF do (a) Discente;
- b) Declaração atestada pela SRA com as notas das unidades e média final do candidato do ano que cursou a componente curricular no qual pleiteia monitoria (Discentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio).
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou declaração atestada pela SRA com a média do componente curricular da área técnica pretendida (Discentes dos Cursos Técnicos Subsequentes).

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dar-se-á nas seguintes etapas:

- a) Análise do boletim escolar do ano anterior, para os discentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do Histórico Escolar ou declaração, para os Discentes dos Cursos Técnicos Subsequente, considerando a Média Final da disciplina (MD) que concorrerá à monitoria;
- b) Avaliação pelo docente orientador (DP), a avaliação de total responsabilidade do docente orientador da disciplina ocorrerá por meio de **Entrevista**, considerando os seguintes critérios e pesos (Tabela 1) **e/ou Prova Escrita**, a qual será atribuída uma nota de zero a dez. O docente orientador que optar pela Entrevista e Prova Escrita terá como nota final (AP) a média aritmética das duas avaliações.

Tabela 1	
Critérios	Peso
Clareza na comunicação	2,0
Objetividade	2,0
Afinidade com a área	4,0
Compatibilidade de horário	2,0

4.2. A Nota da Seleção (NS) será a média aritmética dos itens descritos no 4.1. Média Final da Disciplina (MD), e a Avaliação pelo Docente Orientador (DP), ou seja: $NS = (MD + AP)/2$

4.3. Em caso de empate, será selecionado o candidato de maior nível de escolaridade. Persistindo o empate, será selecionado o candidato de maior idade.

4.4. O candidato só poderá concorrer a uma vaga de monitoria.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas as vagas conforme descrito na tabela 2, abaixo:

Tabela 2	
Disciplina	Quantidade de Monitores
Matemática/ Alimentos	01 (dois)
Matemática/ 2ª Série	03 (um)
Química/ 1ª Série	02 (dois)
Química 2ª Série	02 (um)
Português/ 1ª Série	01 (um)

6. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

6.1. Será concedido pela Direção Acadêmica um certificado de Monitoria:

- a) Ao discente que tiver exercido a atividade de monitoria voluntária, com participação mínima em 80% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa;
- b) Ao docente-orientador.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da seleção deverá protocolizá-lo, pessoalmente, junto à Coordenação de Assistência ao Educando (CAE), até às 20 horas do primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado. Os recursos serão julgados pelo docente orientador da monitoria.

7.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

7.3. Não serão aceitas interposições de recursos fora do prazo estipulado no item 7.1 deste edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Acadêmica e Direção Geral do Campus.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	23/08/2018
Impugnação do Edital	24/08/2018
Período de Inscrições/Entrega de Documentos	29/08/2018 a 03/09/2018
Entrevistas e/ou Prova Escrita	04 à 06/09/2018
Divulgação dos Resultados	11/09/2018
Recursos	12/09/2018
Homologação do Resultado Final	13/09/2018
Assinatura do Termo de Compromisso	17 e 18/09/2018

Original Assinado
Emilson Batista da Silva
Diretor Geral Pró-Tempore
Portaria Nº1499 de [06/06/2018](#)
Publicado no DOU de [07/06/2018](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA**

**EDITAL Nº 09/2018
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail (letras maiúsculas): _____

Curso: _____

Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____

Marque o componente curricular que deseja ser monitor

() Matemática / Alimentos;

() Matemática 2^a Série;

() Química / 1^a Série;

() Química / 2^a Série;

() Português / 1^a Série;

Já foi monitor antes? () SIM () Não

Qual disciplina? _____

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Itapetinga, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



Protocolo de Recebimento:

INSCRIÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA – Edital 09/2018

Recebido por: _____ Data: ____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA**

Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA
Tel.: (77) 3261-2213/2339 Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

**EDITAL Nº 09/2018
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

RECURSO

Nome do (a) Discente: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Monitoria Pretendida: _____

DESCRIÇÃO

Itapetinga, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



Protocolo de Recebimento:

INSCRIÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA – Edital 09/2018XX

Recebido por: _____ Data: ____ / ____ / ____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA**

Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA
Tel.: (77) 3261-2213/2339 Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

FICHA CADASTRAL DO (A) DISCENTE MONITOR

Nome do (a) Discente: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Telefone Fixo: () _____

Telefone Celular: () _____

E-mail (letras maiúsculas):

Itapetinga, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Monitor (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA**

Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA
Tel.: (77) 3261-2213/2339 Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

TERMO DE COMPROMISSO DO (A) DISCENTE MONITOR BOLSISTA

Eu, _____, portador do RG nº. _____, e CPF nº. _____, regularmente matriculado(a) no Curso _____, do Campus Itapetinga, sob a matrícula nº. _____ concordo em participar do Programa de Monitoria do IF Baiano – Campus Itapetinga, na condição de Discente-Monitor e estou ciente das condições abaixo elencadas:

1. A Monitoria será realizada na disciplina/unidade curricular _____ do Curso _____, sob a orientação e supervisão do Docente-Orientador _____.
2. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Docente - Orientador.
3. O período de vigência da Monitoria será de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IF Baiano e em regime de 08 (oito) horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 04 (quatro) horas diárias.
5. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Docente-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do (a) Discente-Monitor.
6. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Docente-Orientador e entregue ao Coordenador de Curso.

Itapetinga, ____ de _____ de 2018.

Discente-Monitor

Docente-Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA**

Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA

FREQUÊNCIA DO (A) DISCENTE MONITOR

MÊS/ANO: _____ COMPONENTE CURRICULAR: _____ ORIENTADOR: _____

MONITOR: _____ CURSO: _____

Carga Horária Mensal Total: _____ Assinatura do docente-orientador: _____
Recebido em _____ / _____ / _____ Coordenador de Curso: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA**

Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA
Tel.: (77) 3261-2213/2339 Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

**AVALIAÇÃO FINAL DO (A) DISCENTE-MONITOR
PELO DOCENTE-ORIENTADOR**

Discente-Monitor: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____ Componente Curricular: _____

Docente Orientador: _____

Período do Plano de Trabalho: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O Discente-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

() Sim () Não

Não foram cumpridos os seguintes itens:

Avaliação do (a) Discente-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

Avaliação final do (a) Discente-Monitor:

(<input type="checkbox"/>) Excelente	(<input type="checkbox"/>) Bom	(<input type="checkbox"/>) Regular	(<input type="checkbox"/>) Fraco
--	----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Recomenda o Discente-Monitor para atuar novamente como monitor?

(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não
----------------------------------	----------------------------------

Motivos:

Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:

Itapetinga, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Docente-Orientador)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA**

Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA

DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS DE ATIVIDADES DO (A) DISCENTE MONITOR

Discente-Monitor: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____ Componente Curricular: _____

Docente- Orientador: _____

Período do Plano de Trabalho: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Horários das atividades de monitoria:						
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
8h – 9h						
9h – 10h						
10h – 11h						
11h – 12h						
13h – 14h						
14h – 15h						
15h – 16h						
16h – 17h						
17h – 18h						
18h – 19h						
19h – 20h						
20h – 21h						
21h – 22h						

OBS. 1: O Discente-Monitor realizará 08 (oito) horas semanais de atividades acadêmicas. A carga horária diária não poderá ser superior a 4 (quatro) horas.

OBS. 2: Os horários das atividades da monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do (a) Discente, serão fixados pelo Docente-Orientador em comum acordo com o Discente-Monitor.

Local onde serão desenvolvidas as atividades e o atendimento aos discentes:

Declaro que aceito os horários das atividades propostos pelo Docente-Orientador.

Itapetinga, ____ de _____ de _____

(Assinatura do (a) Discente-Monitor)

(Assinatura do Docente-Orientador)